Salvador, em 06 de novembro de 2018.

OF. Nº 466/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.049/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Secretaria de Saúde, estudar a viabilidade de promover garantias e fiscalização para que todos os hospitais particulares com maternidade, em Salvador, passem a fornecer as vacinas BCG e contra a Hepatite B para os recém-nascidos nessas unidades", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA